P.e Luiz Monte Lima de Alvarez e Sa

Nº 42

Accuso a recepção dos Officios q. V. Ex.ª me dirigio de Paris com os Nos 43, 44, e 45, datados de Abril do corrente anno; acompanhando as 2as vas dos que havia escrito ao meu Antecessor debaixo dos Nos 9 desde o Nº 9 á 42 faltando porem neste seriado os Nos 11, 13, 26, 27 28, 29, 30, e 33.

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

Posso segurar a V. Ex.ª que todos os documentos que forão presentes a S. M. O Imperador todos aquelles com Officios, que faze cujos documentos. parecerão ~~convenientes~~ dignos pelo seo importancia do ~~Alg~~ seu livro dos ~~acontecimentos do Mez Augusto P.e~~ 2.do o Imperial Conhecimento, me do para meu bem desorgulho o communicar a V. Ex.ª que o Mez Augusto P.e Forma mui bôa opinião da capa do zelo e prestimo de V. Ex.ª assim o não ~~capacidade~~ cando permittem poder tirar o partido da sua capacide.

S. M. Imperial Ha por bem Conceder a V. Ex.ª a necessaria licença para poder aceitar a Commende do Porto e Espada que lhe Chorda Mercê do Imperador ~~participar~~ que S. A. Regente de Portugal

Legal the Barão conferido segundo the com
municação to Lord Sir Charles Stuart.

D. G. de Ad. de Paula M. de Souza

de 1827

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

Para a Legação

Ill.mo e Ex.mo Sr. Tenho a honra de participar a V. Ex.cia
para o seu conhecimento.